

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA

Diretoria de Gestão de Pessoas Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3623-2356 (ramal: 0) www.ifrr.edu.br

Comunicado 6/2020 - DGP/IFRR

## **AOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

**Assunto:** Uso do módulo de requerimento gerais do Sigepe.

Prezados Servidores,

- 1. O Ministério da Economia com o objetivo de padronizar os requerimentos no âmbito da Administração Pública Federal implementou no SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas) o **Módulo Requerimento** que irá gerenciar de forma eletrônica todos os requerimentos feitos pelo servidor.
- 2. A solução visa agilizar e facilitar a comunicação entre servidor e a unidade de gestão de pessoas com intuito de diminuir custos e padronizar documentos.
- 3. O Módulo Requerimento, foi disponibilizado para todos os servidores e todas as unidades de gestão de pessoas que usam o SIGEPE. A integração e a comunicação serão de forma automática simplificando a relação do servidor com o órgão.
- 4. O Módulo contempla, dentre outros, os seguintes requerimentos:
  - Pagamento de Substituição;
  - Alteração de Dados Bancários;
  - Assistência à Saúde Suplementar;
  - Ausência por falecimento familiar;
  - Ausência por motivo de casamento;
  - Auxilio Alimentação;
  - Auxílio Transporte;
  - Auxílio Pré-Escolar;
  - Auxílio Natalidade;
  - Licença à gestante; e
  - Licença Paternidade e Prorrogação.
- 5. Diante disso, informamos que a equipe de gestão de pessoas do IFRR está disponível para o recebimento e análise dos requerimentos também via Sigepe.
- 6. Outrossim, destacamos que a partir do mês de outubro os requerimentos de pagamento de substituição e concessão de auxílio-transporte deverão ser realizados por meio do referido módulo no Sigepe.

## Jadinéa Leandro Leite

Diretora de Gestão de Pessoas Portaria nº 1.931/2016, DOU nº 210, de 1/11/2016

Documento assinado eletronicamente por:

Jadinea Leandro Leite, DIRETOR - CD3 - DGP (IFRR), em 30/09/2020 19:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47274

Código de Autenticação: d9f526ff42

